



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - SME

DECRETO Nº 007/2023

Figueirópolis, 09 de janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DE CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS-TO – CME/FIG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei nº 192/2017, de 17 de março de 2017.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Educação (CME) como órgão colegiado, integrado ao Sistema Municipal de Educação (SME), com atribuições normativas, deliberativas, mobilizadora, consultiva, propositiva e de acompanhamento e controle social do financiamento da educação de forma a assegurar a participação da sociedade civil na fiscalização da aplicação legal e efetiva dos recursos públicos, na construção de diretrizes educacionais e na discussão para definição de políticas educacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de educação de Figueirópolis-TO (CME-FIG) com 13 membros titulares representantes da Sociedade Civil e do Poder Público indicados e eleitos pelas suas respectivas entidades, os seguintes representantes:

I – CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

a). REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Geova Rodrigues Pinheiro

SUPLENTE: Rodrigo Medeiros Souza

b). REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: Dieime Machado Alves

SUPLENTE: Jackeline Figueredo dos Santos

c). REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: Divani Moreira Lima

SUPLENTE: Oedna de Almeida Amorim Padilha

d). REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES

TITULAR: Hexley Figueredo Santos

SUPLENTE: Anália Maria Figueredo

II – CÂMARA DO FUNDEB

a). REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, RESPECTIVAMENTE:

TITULAR: Ilson Barbosa Costa

SUPLENTE: Márcia Bandeira dos Santos

TITULAR: Geraldina Milhomens dos Santos Pereira

SUPLENTE: Daniel Felipe da Silva Santos



b). REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Niviane Maria Kocchhann

SUPLENTE: Márcia Cristina de Castro

c). REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Evanildes Reis Saraiva Abreu

SUPLENTE: Camilla de Souza

d). REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Érica da Silva

SUPLENTE: Irani Alves dos Santos Araújo

e). REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Valcivânia Fernandes da Ilha

SUPLENTE: Lúcia Vânia Ramos Aguiar

TITULAR: Michele Regina Becker Rodrigues

SUPLENTE: Wellaine da Silva Queiroz

f). REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:


TITULAR: Nicolly Pugas Oliveira

SUPLENTE: Erico Francisco Ribeiro Castro

TITULAR: Samuel Milhomem Paes Landin

SUPLENTE: Thainná Gomes Pimentel

g). REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES:



TITULAR: Wellington Pereira Barros

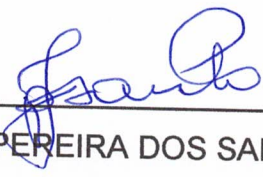
SUPLENTE: Valdeneide Souza Figueredo

Art. 2º - O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá a duração de 04 anos (2023 a 2026), vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita do Município de Figueirópolis - Tocantins, aos nove dias, do mês de janeiro de 2023.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 027/2023 de 09/01/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, 09/01/2023



Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021